

7.3.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

8. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá enviar, por SEDEX-ECT à empresa Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda - EPP, endereço na Av. Magalhães Barata, 651 – Edifício Belém Office Center – Sala 14 – São Braz – CEP: 66.063-240, postando até o dia 21 de março de 2014, solicitação na forma do Anexo V, indicando a(s) condição(ões) especial(is) que necessita, juntando fotocópia de seu comprovante de pagamento.

8.2. Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braille ou ampliada, se necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

8.3. Aos deficientes visuais, que requererem provas ampliadas, serão entregues somente provas ampliadas com tamanho de letra requisitada, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo Cartão de Respostas, o qual será padrão para todos os candidatos.

8.4. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

8.5. O candidato que requerer condição especial de prova participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

8.6. O candidato que não atender, dentro do prazo, de acordo com o item 8.1, não terá prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

9. DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. O Concurso Público constará de provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e provas de títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos de nível superior.

10. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1. Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital, com a seguinte distribuição:

TABELA I – CARGO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO BANCÁRIO				
Conhecimentos Básicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Língua Portuguesa	10	4	2,00	4
Raciocínio Lógico	05	2	1,00	2
Noções de Informática	05	2	1,00	2
Noções de Atualidades	05	2	1,00	2
Conhecimentos Específicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Matemática Financeira	05	2	2,0	2
Atendimento e Noções de Ética	05	2	1,0	2
Conhecimentos Bancários	25	13	2,0	13
Total de Questões	60 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			
TABELA II – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO DO TRABALHO				
Conhecimentos Básicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Língua Portuguesa	10	4	1,00	4
Raciocínio Lógico	05	2	1,00	2
Noções de Informática	05	2	1,00	2

Conhecimentos Específicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Conhecimento Específico do Cargo	40	20	2,00	40
Total de Questões	60 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			
TABELA III – CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – CONTADOR				
Conhecimentos Básicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Língua Portuguesa	10	4	1,00	4
Raciocínio Lógico	05	2	1,00	2
Noções de Informática	05	2	1,00	2
Conhecimentos Específicos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de pontos
Conhecimento Específico do Cargo	40	20	2,00	40
Total de Questões	60 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	55 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

10.2. As provas escritas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, equivalente a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentado na tabela do item 10.1, de acordo com o cargo escolhido.

10.2.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

10.3. Somente será considerado aprovado, dentro no número de vagas e classificado para a formação de cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:

a) Alcance a pontuação mínima total de 55 (cinquenta e cinco) pontos, e;

b) Atinja a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 10.1 para o cargo a que concorre.

10.3.1. Será considerado desclassificado e eliminado do certame o candidato que, em que pese atinja pontuação total igual ou superior a 55 pontos, não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 55 pontos.

10.4. Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:

a) O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e código do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

d) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

e) Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de

Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.5. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

a) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

c) A(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no Cartão de Respostas;

d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

11.1. As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas nas cidades indicadas no Anexo I, na data prevista, 18 de maio de 2014 (domingo), com duração de 04 (quatro) horas para sua realização.

11.2. O local de realização da prova escrita objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado a partir de 05 de maio de 2014, no site www.paconcursos.com.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

11.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

11.4. Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:

a) Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, CRC, etc.);

b) Carteira de trabalho e previdência social com foto;

c) Carteira nacional de habilitação com foto e no prazo de validade;

d) Passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto

e) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

11.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

11.6. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

11.7. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

11.8. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 11.4, será automaticamente excluído do Concurso Público.

11.9. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia das provas objetivas, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas.

11.10. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do concurso público.

11.11. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e no cartão resposta.

11.12. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

11.13. Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

11.14. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

11.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.